



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0519.5/2019

**“Institui o Programa Estadual de Cuidados para as pessoas com Fibromialgia no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.”**

Autor: Deputado Kennedy Nunes

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

### I – RELATÓRIO

Cuida-se de proposta legislativa, de autoria do Deputado Kennedy Nunes que *“Institui o Programa Estadual de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”*.

A justificativa da presente proposição consta nas folhas 03/04.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 18 de dezembro de 2019 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, aprovando pedido de diligência para a Secretaria de Saúde e ao Conselho Estadual de Saúde.

Após os pareceres anexados respondendo o pedido de diligência fls. 20/30, o presente projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça por unanimidade (fl. 32).

Na sequência, o Projeto de Lei em tela aportou nesta Comissão de saúde e, na qual fui designado Relator, na forma regimental.

### II- VOTO

No entanto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito desta Comissão, entendo relevante oportunizar o pronunciamento da Sociedade Catarinense de Reumatologia, pois o tema é complexo e ainda por terem outras patologias que também são prioritárias.



Assim, sendo nos termos do art. 71, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito, após deferimento dos membros deste Colegiado, **DILIGÊNCIA** à Sociedade Catarinense de Reumatologia.

Sala da Comissão,

Deputado Dr. Vicente Caropreso